UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e seis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5226365. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Helder Barbieri Lacerda, Odenir de Almeida e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Fernando Lourenço de Souza, Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Saulo Andrade Pinto do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Frederico Silva Furlanetto do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião, passando imediatamente ao Tema 01) **Apresentação das atividades realizadas pelo PET Engenharia Mecânica em 2023. Requerente: Tutora prof.ª Ana Marta de Souza. Apresentação pelos discentes Saulo Andrade Pinto do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e Frederico Silva Furlanetto do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica**. Ao final da apresentação, o prof. Aristeu informou que gostaria de oferecer um minicurso ao PETMEC. Prof. Roberto Martins os parabenizaram pelo curso de Matemática oferecido aos discentes. Prof.ª Elaine agradeceu pela apresentação e pelas contribuições do PET em desenvolver atividades que contribuem com a formação dos discentes passando, em seguida, ao EXPEDIENTE. Palavra dos Conselheiros. Prof. Giuliano informou sobre o VEM PRA UFU que, na cidade de Uberlândia, acontecerá no dia 15 de março de 2024, não havendo aulas no dia e na véspera, dia 14. Convidou a todos a participarem do evento. Giuliano desabafou a respeito da insistência de alguns docentes em ministrarem as aulas por meio de plataformas online e disse ainda que, enquanto coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, tomará as providências cabíveis contra esta prática. Os professores Aristeu, Gilmar, Roberto e Márcio Bacci teceram comentários sobre este assunto e, de modo unânime, concordaram que a prática deve ser abolida contundentemente. Prof.ª Elaine sugeriu que os Colegiados encaminhem o assunto de ofício, considerando que não há registros de denúncias por parte dos discentes. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine explanou que é de extrema urgência que o assunto supracitado seja encaminhado de ofício pelas coordenações e colegiados, considerando a ilegalidade destes atos. Foi informado ainda nesta reunião, pelos conselheiros, que o Núcleo de Automação e Sistemas está dividindo em 4 turmas práticas, disciplinas que poderiam ser ministradas em apenas 2 turmas práticas. Sobre isto, prof.ª Elaine concorda

com falas dos conselheiros de que também não é adequado porque gera sobrecarga nos núcleos. Sobre as informações repassadas no último CONSUN, Elaine disse que houve uma tentativa de alteração no calendário acadêmico, que não prosperou. Ainda sobre informações passadas no CONSUN, Elaine explanou que a Andifes juntamente ao MEC, tentarão aprovar o orçamento de forma mais favorável às IFE's – Instituições Federais de Ensino. Sobre as informações transmitidas no último CONDIR, prof.ª Elaine informou que sairão novas resoluções à respeito do PGD. A respeito das reformas curriculares dos cursos de graduação e da implementação dos novos PPC's, Elaine solicitou plena atenção de todos os docentes da FEMEC quanto à oferta de disciplinas e quanto à distribuição de carga horária, pois todos terão que cooperar, considerando que serão inseridas 420 horas de atividades de extensão nos currículos de graduação; Desejou que esta implementação seja realizada de forma mais confortável possível. Ainda com a palavra, indicou que as coordenações devem levantar as disciplinas dos novos PPC's que não tem perspectivas de áreas específicas para que possa ser discutido no âmbito da FEMEC estratégias para a melhor utilização dos recursos humanos. Para terminar, prof.ª Elaine pediu que constasse nesta ata, que as equipes de competição da FEMEC agora são consideradas equipes de extensão, pois constam no PEX da FEMEC. Os tutores das equipes já estão fazendo os devidos cadastros juntos ao SIEX e à PROEXC. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da décima reunião ordinária de 2023, realizada em 11/12/2023, foi aprovada por 13 votos favoráveis e 03 abstenções; a ata da primeira reunião extraordinária de 2024, realizada em 22/01/2024, foi aprovada com 15 votos favoráveis e 01 abstenção; a ata da segunda reunião extraordinária de 2024, realizada em 29/01/2024, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 01 abstenção e a ata da terceira reunião extraordinária de 2024, realizada em 26/02/2024, foi aprovada com 15 votos favoráveis e 01 abstenção. ORDEM DO DIA: Tema 2) **Processo 23117.090748/2023-89 - Avaliação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2024/1 (referentes ao período letivo 2023/2, de 08 de Janeiro a 02 de Maio de 2024). Relator: Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis.** O relator do processo apresentou o relato. Em seguida, emitiu o parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 08 de Janeiro de 2024 a 02 de Maio de 2024 (calendário acadêmico 2023-2) e relacionados na Tabela 1, foram apresentados no contexto da Resolução SEI CONDIR Nº 02/2018, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC entregou o plano de trabalho e realiza atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Este relator é de parecer favorável à aprovação dos planos de trabalho inseridos no processo SEI N° 23117.090748/2023-89, excetuando aqueles nos quais foram identificadas pontualidades. Além disso, deve-se solicitar os planos de trabalho daqueles docentes que não apresentaram a documentação.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.002628/2022-51 - Referendar o afastamento para cursar Pós-Doutorado no Exterior do docente Francisco José de Souza conforme a Solicitação DIAFA SEI nº 5067345. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** O prof. Finzi exibiu e relato e o parecer em seguida: *"Em atendimento à solicitação (5067345) sou de parecer favorável a referendar os estudos do requerente para a realização de estudos de pós-doutorado. À consideração do CONFEMEC.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.086041/2023-78 - Recurso contra Perda de vaga por Abandono de Curso e Jubilamento por Tempo do estudante Gustavo dos Santos Silva do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Retirado de pauta por ausência do relator. Tema 5) **Processo 23117.010849/2024-65 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. João Rodrigo Andrade. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** Prof. Sinésio apresentou o item e emitiu o parecer em seguida: *"Após a análise dos documentos apresentados, o relator aprovou a solicitação de PROGRESSÃO do interessado: Classe C, Adjunto, nível 2, a partir de 09/05/2024, atingindo 1.331,5 pontos.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.013050/2024-21 - Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2024 – "Avaliação de Potenciais Insumos no Aço SAE1010 para Aplicação em Telas Soldadas", em parceria com o Laprosolda, Belgo e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto Martins exibiu o relato, em seguida, o parecer: *"Considerando que a documentação apresentada está em conformidade com todas as normas, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto intitulado "Avaliação de Potenciais Insumos no Aço SAE1010 para Aplicação em Telas Soldadas" a ser desenvolvido em convênio com o Laprosolda, a Belgo e a Embrapii, visto que o mesmo pode ser caracterizado como um Projeto de Pesquisa e Inovação."*. Parecer aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.011260/2024-84 - Projeto de Pesquisa FEMEC 02/2024 – "Determinação de propriedades mecânicas a quente, seleção de materiais, projeto e construção de protótipo de caldeira para operar com combustíveis em altas**

temperaturas", em parceria com o LTCM, Calmecon Calderaria, Estrutura Metálicas e Construções LTDA e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Prof. Leonardo Rosa apresentou o tema e sem mais discussões, o parecer: *"Considerando a análise dos documentos constantes ao processo. Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CONDIR 08/2017 quanto ao desenvolvimento institucional, coordenação do projeto e pagamento de recursos financeiros. Considerando o parecer favorável da Comissão Especial quanto a caracterização do referido projeto como sendo de pesquisa e inovação. Sou de parecer favorável a proposta de projeto de pesquisa e inovação "Determinação de propriedades mecânicas a quente, seleção de materiais, projeto e construção de protótipo de caldeira para operar com combustíveis em altas temperaturas", a ser realizado entre o LTCM, Calmecon Calderaria, Estrutura Metálicas e Construções LTDA e EMBRAPII.".* Parecer aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 8) **Processo 23117.012750/2024-06 - Projeto de Pesquisa FEMEC 03/2024 – "Avaliação do uso de uma estratégia do tipo preenchimento de espaço (space-filling) como forma de aumentar eficiência e eficácia do planejamento de trajetória em MADA", em parceria com o Laprosolda, Binzel do Brasil e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Américo Scotti. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério apresentou o item e sem mais discussões, o parecer: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar o projeto de pesquisa "Avaliação do uso de uma estratégia do tipo preenchimento de espaço (space-filling) como forma de aumentar eficiência e eficácia do planejamento de trajetória em MADA", e considerá-lo de pesquisa e inovação tecnológica.".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às nove horas e doze cinquenta e dois minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 08 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 08/04/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gualter Aurélio Alves de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 09/04/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Aires de Freitas**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5324793** e o código CRC **3D1E5ECF**.

Referência: Processo nº 23117.024402/2024-73 SEI nº 5324793